

Quartel em Chapecó/SC, 08 de outubro de 2009.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 09/10/09 às 08 horas 10/10/09-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115 Res 3431-1735;
-08 horas 10/10/09 às 08 horas 11/10/09-Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2665 Res 3622-6460;
-08 horas 11/10/09 às 08 horas 12/10/09-Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 9968-0700;
-08 horas 12/10/09 às 08 horas 13/10/09-Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961 Res 3321-0188;
-08 horas 13/10/09 às 08 horas 14/10/09-Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2665 Res 3622-6460;
-08 horas 14/10/09 às 08 horas 15/10/09-Maj BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues	CEL 9911-0555 Res 3312-1195;
-08 horas 15/10/09 às 08 horas 16/10/09-Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	CEL 9968-0999.

ESCALA DE CMT DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 09/10/09 às 08 horas 10/10/09-2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681;
-08 horas 10/10/09 às 08 horas 11/10/09-Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543;
-08 horas 11/10/09 às 08 horas 12/10/09-Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557;
-08 horas 12/10/09 às 08 horas 13/10/09-Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9911-9785.
-08 horas 13/10/09 às 08 horas 14/10/09-2º Ten BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt	CEL 9925-6716;
-08 horas 14/09/09 às 08 horas 15/10/09-Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543;
-08 horas 15/10/09 às 08 horas 16/10/09-Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Relatório Final Curso:

Aprovo o relatório final do 3º Curso de Bombeiros Comunitários do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo). O curso teve início em 15 de janeiro de 2009 e término em 26 de setembro de 2009, tendo 32 alunos matriculados e 18 aprovados, que frequentaram 180 horas/aula e 120 horas de estágio supervisionado, somando um total de 300 horas/aula.
Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

Aprovo o relatório final do 7º Curso de Bombeiros Comunitários do 3º/1ª/6º BBM (Pinhalzinho). O curso teve início em 15 de janeiro de 2009 e término em 26 de setembro de 2009, tendo 47 alunos matriculados e 28 aprovados, que frequentaram 180 horas/aula e 120 horas de estágio supervisionado, somando um total de 300 horas/aula.
Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

Aprovo o relatório final do 2º Curso de Bombeiros Comunitários fase básica do 1º/4º/2ª/6º BBM (Iporã do Oeste). O curso teve início em 14 de julho de 2009 e término em 26 de agosto de 2009, tendo 35 alunos matriculados e 34 aprovados, que frequentaram 180 horas/aula e 120 horas de estágio supervisionado, somando um total de 300 horas/aula.
Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:Transcrição de Ofício:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Of. s/n/2009 São Carlos, 28 de Setembro de 2009.

AGRADECIMENTO

A Prefeitura Municipal através do Departamento de Assistência Social juntamente com a Primeira Dama Arceli M. S Godoy, comunidade de São Sebastião e o Grupo de Idosos Idade Feliz vem através deste agradecer ao Corpo de Bombeiros a sua disposição, colaboração e participação na 16ª Festa Municipal do idoso que se realizou no dia 26 de Setembro de 2009, a mesma foi um sucesso, pois, contou com sua participação.

A sua Presença, trabalho e dedicação fazem a diferença, Obrigado (a).

Ass. Diretoria de Departamento de Assistência social
Lisane Terezinha Lauchner Casteli

Ao
CORPO DE BOMBEIROS
Sub Tenente Andriollo
Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SERRA ALTA
Ofício Nº 013/2009

Serra Alta, 30 de Setembro de 2009.

Exmo Sr.
Neivaldo Tomasi
Sargento do Corpo de Bombeiros
Modelo – SC

Assunto: Agradecimento ao trabalho prestado ao Centro Municipal de Educação e Comunidade Serraltense.

Prezados Bombeiros!

Vimos por meio desse, agradecer vosso trabalho prestado a nossa escola, na simulação de atendimento a vítimas de acidente de trânsito, por ocasião da Semana de Prevenção a Acidentes de Trânsito, pois a atividade visual, também contribui para que pensemos nossas atitudes de pedestres e condutores de veículos, visando uma melhor educação no trânsito.

Atenciosamente:

Marina S. Martini
Diretora do Centro Municipal de educação
Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE XANXERÊ
GERÊNCIA DE TURISMO ESPORTE E CULTURA

Ofício nº 029/2009

Xanxerê – SC, 29 de setembro de 2009

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, a Secretaria de Desenvolvimento Regional através da Gerência de Turismo, esporte e Cultura vem através deste agradecer o apoio na realização da “Semana Cultural”, de 24 a 29 de setembro especialmente na realização do III FEMIC. As ações foram executadas com pleno êxito e isto é fruto de parcerias, e do empenho das pessoas que se preocupam em divulgar a cultura entre os cidadãos catarinenses, da qual o senhor e sua equipe com certeza é uma delas.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecendo mais uma vez seu apoio reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Jorge Friederich
Gerente de Turismo Esporte e Cultura.

Excelentíssimo Senhor
Cap BM Walter Parizotto
Comandante do Corpo de Bombeiros de Xanxerê
Xanxerê - SC
Transcrito do BI nº 040/3ª/6º BBM.

Transcrição de Telegrama:

Acuso e agradeço o convite para participar da solenidade alusiva aos 83 anos de criação do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e informo a impossibilidade de comparecer em função de compromissos assumidos anteriormente. Apresento meus cumprimentos e desejo êxito ao evento.

Atenciosamente,

Deputado JORGINHO MELO
Presidente Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

Destino:

A 04 de outubro de 2009, do Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, Sub Cmt do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Tatuí-SP, a fim de receber e acompanhar a condução da viatura ASU-213, até à cidade de Chapecó. A referida viatura foi transformada em ambulância na empresa Rontan, daquela cidade, com retorno no dia 06 de outubro de 2009.

Apresentação:

A 06 de outubro de 2009, do Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, Sub Cmt do 6º BBM (Chapecó), por ter retornado de viagem à cidade de Tatuí-SP.

A 03 de outubro de 2009, do Maj BM Mtcl 918028-1 **Aldo** José Franz Cmt da 2ª/6ª BBM (São Miguel do Oeste), por término de licença para tratamento de saúde.
Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

Visita Médica:

A 30 de setembro de 2009, do Maj BM Mtcl 918028-1 **Aldo** José Franz Cmt da 2ª/6ª BBM (São Miguel do Oeste), com o seguinte parecer: necessita afastar-se das atividades laborais para tratamento de saúde por 03(três) dias. Dr Elinton A. Menegon – CRM/SC 13651 – Atestado homologado pelo Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.
Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

Apresentação de Comando:

A 08 de outubro de 2009, na sede do 6º BBM (Chapecó), o signatário, apresentou-se ao Sr Cel BM José Cordeiro **Neto**, Cmt Geral em exercício do CBMSC, por ocasião de sua presença para prestigiar a solenidade de formatura em homenagem aos 83 anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, entrega de medalhas para BBMM e equipamentos para o 6º BBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Destino:

A 02 de outubro de 2009, do 2º Sgt BM Mtcl 922819-5 **Carlinhos** Mallmann, do 4º/2ª/6º BBM (Itapiranga), à cidade de Itá/SC, a fim de participar de reunião da Defesa Civil das comunidades do Rio Uruguai, realizada na casa de máquinas da Usina Hidrelétrica Itá situada entre Aratiba-RS e Itá-SC, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

Apresentação:

A 29 de setembro de 2009, do 2º Sgt BM Mtcl 920497-0 Lauri **Silvestre** Kunz, do 1º/1º/2ª/6º BBM (Guaraciaba), por término de licença para tratamento de saúde.
Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

A 30 de setembro de 2009, do 1º Sgt BM Mtcl 913391-7 Ivanor **Antonioli**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), por término de luto.
Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

Visita Médica:

A 21 de setembro de 2009, o 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 **Edilvan** Seleri, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), compareceu a visita médica e obteve o seguinte parecer: Necessita ser dispensado das atividades por 20 (vinte) dias a contar de 21 de setembro de 2009, conforme parecer do médico Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.
Transcrito do BI nº 040/3ª/6º BBM.

A 24 de setembro de 2009, o 2º Sgt BM Mtcl 920497-0 Lauri **Silvestre** Kunz, do 1º/1º/2ª/6º BBM (Guaraciaba), compareceu a visita médica e obteve o seguinte parecer: Necessita de 05 (cinco) dias de afastamento do serviço para tratamento de saúde, conforme atestado homologado pelo Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.
Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

A 07 de outubro de 2009, o 3º Sgt BM Mtcl 913405-5 **Vanderlei** Kaktin Soares do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), compareceu a visita médica na JMC e obteve o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço do CBM, necessita de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde a contar de 05 de outubro de 2009, apto a prestar depoimentos e acompanhar trabalhos de processos administrativos e/ou disciplinares, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 919616-1 Fabio Fiorini Lopes.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Destino:

A 26 de setembro de 2009, do Sd BM Mtcl 925660-1, Luciano **Peri** do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), à cidade de Pinhalzinho-SC, a fim de participar de solenidade militar alusiva aos 83 anos e reunião com o Comandante do 6º BBM, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI nº 040/3ª/6º BBM.

A 27 de setembro de 2009, do Sd BM Mtcl 925660-1, Luciano **Peri** do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), à cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do CTE – Curso de Técnicas de Ensino na Academia de Bombeiros, com retorno no dia 03 de outubro de 2009.
Transcrito do BI nº 040/3ª/6º BBM.

A 02 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927093-0 Michael **Magrini**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Itá-SC, a fim de participar de reunião da Defesa Civil das comunidades do Rio Uruguai, realizada na casa de máquinas da Usina Hidrelétrica Itá situada entre Aratiba-RS e Itá-SC, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

Apresentação:

A 26 de setembro de 2009, do Sd BM Mtcl 927104-0 **Tannury** Allan Bersch, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), por término de dispensa a título recompensa.
Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

A 05 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha **Carvalho**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

A 07 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 921546-8 **Marcos Paulo** Mezetti, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.
Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

Visita Médica:

A 16 de setembro de 2009, o Sd BM Mtcl 929105-9 **Douglas** Basso, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), compareceu a visita médica e obteve o seguinte parecer: Incapacitado para o trabalho necessitando afastar-se de suas atividades por motivo de doença pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 16 de setembro de 2009, conforme parecer do Médico Dr. Luiz Alberto Alécio, Ortopedista e traumatologista, CRM 2539 e homologado pelo médico Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.
Transcrito do BI nº 040/3ª/6º BBM.

A 17 de setembro de 2009, o Sd BM Mtcl 923864-6 Vanderlei **Taffarel**, do 1º/1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), compareceu em visita médica obtendo o seguinte parecer médico: Está realizando tratamento no setor de radioterapia e necessita de afastamento das atividades laborativas durante o período de 20 (vinte) dias a contar de 05 de outubro de 2009, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti** CRM/SC 3597.
Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

A 01 de outubro de 2009, do Sd BM Mtcl 921554-9 **Dirceu** Trevizan, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), compareceu a visita médica e obteve o seguinte parecer: Necessita ser dispensado das atividades por 20 (vinte) dias, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.
Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 24 de setembro de 2009, passa a responder pelo Cmdo do 1º/1º/2ª/6º BBM (Guaraciaba), o Cb BM Mtcl 916153-8 **Odair** Domingos Andriollo, enquanto durar o afastamento do 2º Sgt BM Mtcl 920497-0 Lauri **Silvestre** Kunz.
Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

A 29 de setembro de 2009, deixa de responder pelo Cmdo do 1º/1º/2ª/6º BBM (Guaraciaba), o Cb BM Mtcl 916153-8 **Odair** Domingos Andriollo, em função do retorno do 2º Sgt BM Mtcl 920497-0 Lauri **Silvestre** Kunz.
Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

Luto:

A 05 de outubro de 2009, do Cb BM Mtcl 913299-6 **Ivo** Erlo, do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), afastado por 08 (oito) dias pelo falecimento de sua irmã.

Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio:

Aprovo o elogio proposto ao Sd BM Mtcl 929168-7 **Ewerton** Luiz Oliveira, que na tarde do dia 27 do presente mês compareceu voluntariamente durante sua folga ao 6º BBM, quando tomou conhecimento de que um temporal com presença de precipitação em forma de granizo, atingiu a região de Chapecó, gerando inúmeras ocorrências fazendo com que a rotina operacional tivesse que ser modificada, auxiliando então a guarnição de serviço no dia a provendo uma resposta compatível com a magnitude do evento, o que contribuiu em muito para o sucesso da resposta ao evento, elevando o nome da corporação, sendo uma atitude elogiosa que deve ser espelhada por todos os colegas de farda e realmente digna da atividade de Bombeiro. Individual, averbe-se
Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto pelo Subtenente BM Mat 907830-4 José Carlos **Andriollo**, Resp p/ Exp do 5º/1ª/6ºBBM (São Carlos), aos Bombeiros Comunitários Profissionais: BCPs Mat 615002 Claudemir **Paulo** Hoff, Mat 615003 Emídio **Ternus**, e Aos Bombeiros Comunitários Bcs Mat 615001 Eldi Gelsi Nichterwitz **Portela**, Mat 615004 Leonir José **Schwartz**, Mat 615010 **Patrícia** Maria Boesing Hoffmann, Mat 615021 **Gilmar** João Schwendler, Mat 615024 Ivonei **Roque** Dick, Mat 615026 **Andreno** Poltrinieri, Mat 615033 **Andreia** Franco, Mat 615034 **Elizabeth** Weise, Mat 615035 Claudimir **Tischler**, Mat 615036 **Julieta** Clara Werlang Ternus, Mat 615037 José **Nelso** Boitt e Mat 615050 Leonir Pedro **Corbari**, todos prestando serviço voluntário no Corpo de Bombeiros de São Carlos, pelo empenho e dedicação com que atuaram na execução das tarefas na 4ª Galinhada no Tacho realizada no dia 03 de Outubro de 2009 em São Carlos. O evento reuniu autoridades e pessoas da comunidade São-carlense chegando a um público de 420 pessoas. No evento foram servidas jantas, efetuado sorteio de brindes e prêmios em dinheiro, encerrando com dança, abrilhantado por uma banda local. Esses BCPs e BCs merecem todos os elogios, pois dedicaram preciosas horas de trabalho ao evento, proporcionando momentos agradáveis aos participantes e ajuda financeira para a Associação Corpo de Bombeiros Comunitários de São Carlos e Águas de Chapecó. Individual, averbe-se
Transcrito da NB nº 039/1ª/6º BBM.

Suspensão de Prazo Processual:

Suspendo o prazo processual do PAD 018/3ª/6º BBM, solicitado pelo 1º Sgt BM Mtcl 913386-0 **Cereni** Alves de Oliveira, enquanto durar o afastamento do acusado, 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 **Edilvan** Seleri.
Transcrito do BI nº 040/3ª/6º BBM.

PORTARIA Nº 19/3ª/6º BBM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2009:

Determina instauração de
Processo Administrativo Disciplinar

O CAP BM WALTER PARIZOTTO, COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando que chegou ao conhecimento deste comando as informações de que o Sd BM Mtcl 927798-6 **Cristiano** Braun ao atender a paciente da ocorrência nº 59262 tratou a mesma de forma desrespeitosa. Agindo desta forma, o

Sd BM Mtcl 927798-6 **Cristiano** Braun infringiu os item 20 e 79 do Anexo I do RDPMSC com as atenuantes 1 e 2 do artigo 17 e agravante 3 do artigo 18 do RDPMSC .

20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.

79. Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa.

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 19/3ª/6º BBM/2009, em desfavor do Sd BM Mtcl 927798-6 **Cristiano** Braun do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê).

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mtcl 914818-3 **Cirineu** Alves de Oliveira 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) para que proceda o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

WALTER PARIZOTTO
Cap BM Cmt da 3ª/ 6º BBM

Transcrito do BI nº 040/3ª/6º BBM.

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 06/2ª/6º BBM/2009:

Pelas conclusões a que chegou o Cb BM Mtcl 913299-6 Ivo Erlo, autoridade processante do Processo Administrativo Disciplinar no 06/2ª/6º BBM/2009, instaurado através da Portaria nº 14 de 25 de agosto de 2009 com a finalidade de apurar indícios de transgressões disciplinares cometidas pelo militar acusado, Sd BM Mtcl 927717-0 Carlos Alberto de Souza do 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), tipificadas na Peça de Acusação. Por no dia 18 de agosto de 2009 não comparecer à instrução do efetivo do 1º pelotão e representantes das demais OBMs da 2ª CBM, ministrada pelo Asp Of BM Wilson Ribeiro do 6º BBM (Chapecó), referente a Gripe A (H1N1), realizada na sala de aula da 2ª Companhia BM. Deixando de comunicar em tempo hábil qualquer impossibilidade.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com a autoridade processante que sugere o arquivamento do presente processo baseando-se; porém, não só nas circunstâncias atenuantes apontadas por essa autoridade, como: bom comportamento do militar acusado; relevância de serviços prestados e ter sido cometida a transgressão para evitar mal maior, todas plenamente aplicáveis ao caso em tela. Entendendo que mais do que isso, houve causa de justificação constante nos item 2) do Art. 16 do RDPMSC. Sendo a ausência do militar acusado motivada por imperiosa necessidade de auxílio por questões de saúde à familiar; considerando, ainda, que o mesmo tão logo fosse possível ligou para explicar a motivação da falta, o que ocorreu ainda antes da referida instrução, em tempo hábil por consequência.

b) Determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar com base no exposto.

c) Sargenteação, dar ciência ao acusado da presente solução.

d) Publicar a presente no Boletim Interno da 2ª/6º BBM.

e) Arquivar na sargenteação o presente Processo Administrativo Disciplinar.

São Miguel do Oeste-SC, 23 de setembro de 2009.

ALDO JOSÉ FRANZ – Maj BM
Cmt da 2ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 07/2ª/6º BBM/2009:

Pelas conclusões a que chegou o Cb BM Mtcl 913299-6 Ivo Erlo, autoridade processante do Processo Administrativo Disciplinar no 07/2ª/6º BBM/2009, instaurado através da Portaria nº 14 de 25 de agosto de 2009 com a finalidade de apurar indícios de transgressão disciplinar cometida pelo militar acusado Sd BM Mtcl 927722-6 Maikel Junior de Lima do 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), tipificadas na Peça de Acusação. Por no dia 18 de agosto de 2009 não comparecer à instrução do efetivo do 1º pelotão e representantes das demais OBM's da 2ª CBM, ministrada pelo Asp Of Wilson Ribeiro do 6º BBM (Chapecó), referente a Gripe A (H1N1), realizada na sala de aula da 2ª Companhia BM. Deixando de comunicar em tempo hábil qualquer impossibilidade.

Dou a seguinte solução:

a) Discordar da autoridade processante que sugere o arquivamento do presente processo baseando-se em circunstâncias que atenuam a gravidade das transgressões, porém, embora atenuantes não justificam o cometimento dessas transgressões. Entendendo, dessa forma, que o militar acusado Sd BM Mtcl 927722-6 Maikel Junior de Lima cometeu as transgressões disciplinares tipificados no item 21) Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OBM, ou qualquer outro ato de serviço e item 22) Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir, do Anexo I do RDPMSC com atenuantes do nº 1 e 2 do Art. 17 e agravante nº 2 do Art. 18 tudo do RDPMSC.

b) Fica o militar acusado, Sd BM Mtcl 927722-6 Maikel Junior de Lima, advertido, deixando de aplicar maior sanção em razão das circunstâncias atenuantes e principalmente, pelo histórico de bons serviços prestados.

c) Sargenteação, dar ciência ao acusado da presente solução.

d) Publicar a presente no Boletim Interno da 2ª/6º BBM.

e) Arquivar na sargenteação o presente Processo Administrativo Disciplinar.

São Miguel do Oeste-SC, 23 de setembro de 2009.

ALDO JOSÉ FRANZ – Maj BM
Cmt da 2ª/6º BBM

Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

Nota de Punição:

O Sd BM Mtcl 921561-1 **Vanderlei** Antônio Veiga, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), por ter cometido a transgressão disciplinar tipificado no Anexo I do RDPMSC item 79 - Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial e administrativas; com atenuante do nº 1 e 2 do Art. 17, e agravante nº 5 do Art. 18, tudo do RDPMSC, fica advertido, permanece no comportamento excepcional.

Transcrito do BI nº 039/2ª/6º BBM.

O Cb BM Mtcl 915889-8 **João Maria** dos Santos do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), por ter permitido que o ex-BCP Sandro Pereira tomasse posse de documentos que estavam no GBM de Ponte Serrada, em desacordo com ordem expressa do Cap BM Marcelo Fiório (infringindo o item 07 do Anexo I, com as atenuantes 1 e 2 do artigo 17 e agravante 5 do art. 18 tudo do RDPMSC, transgressão leve) fica repreendido; ingressa no comportamento ótimo, conforme solução publicada no BI nº 038/6º BBM/2009.

O Sd BM Mtcl 925008-5 Rogério **Golin**, do 3º/2ª/6º BBM (Maravilha), por ter participado de um movimento de militares estaduais que causou sérios transtornos administrativos e operacionais ao Corpo de Bombeiros Militar e à Polícia Militar (infringindo o Item 102 do Anexo I, com a atenuante 1 do artigo 17 e agravantes 2, 4, 8 e 10 do art. 18 tudo do RDPMSC, transgressão leve), fica repreendido; por ter faltado ao serviço, efetuando trocas sem observar as regras administrativas da corporação (infringindo os itens 22, 25, 26, 79 e 116 do Anexo I, com a atenuante 1 do artigo 17 e agravantes 2, 4 e 8 do art. 18 tudo do RDPMSC, transgressão leve), fica detido por dois dias; ingressa no comportamento ótimo, conforme solução publicada no BI nº 037/6º BBM/2009.

O 3º Sgt BM Mtcl 914836-1 **Sival** Luiz Fernandes da Cruz, do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), por ter utilizado a viatura do GBM de São Domingos para fins particulares (infringindo o item 07 do Anexo I, com as atenuantes 1 e 2 do art. 17 e agravantes 2, 5 e 10 do art. 18, tudo do RDPMSC, transgressão leve), fica detido por dois dias; por ter mantido relacionamento afetivo com uma adolescente que frequentava o quartel, gerando um prejuízo moral, disciplinar e administrativo perante a comunidade local (infringindo o item 2 do art. 13, com as atenuantes 1 e 2 do art. 17 e agravantes 2 e 5 do art. 18, tudo do RDPMSC, transgressão média), fica preso por quatro dias; ingressa no comportamento ótimo, conforme solução publicada no BI nº 036/6º BBM/2009

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM
Comandante Interino do 6º BBM